



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 428/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4889/2018,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Chefe do Setor de Infraestrutura ao servidor Antoniel Magalhães de Carvalho, doc. 9.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título de complementação, o pagamento de 1 (uma) diária, concedida através da Portaria DG nº 395/2018, datado de 11 de julho de 2018, ao Sr. ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, Analista Judiciário – Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161973, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, tendo em vista a quebra do transporte (Amarok – veículo oficial) ocasionando a permanência de 1 (um) dia a mais em São João dos Patos, a fim de realizar as seguintes atividades: substituição do switch de 24 portas por um de 48; retirada de outros switches/HUBs; configuração da rede local.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 21 (1 diária), de julho de 2018, conforme informações constante no doc. 9 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds